



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 138/2025

AUTOR: Philippe de Paula Paiva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: O retorno dos jogos interescolares do Município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja retornado os jogos interescolares do município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A realização dos Jogos Interescolares do município de Porto Real justifica-se como uma iniciativa de grande relevância educacional, social e esportiva, promovendo a integração entre as unidades escolares da rede municipal, estadual e, quando possível, particular. A proposta visa incentivar a prática esportiva como instrumento de desenvolvimento integral dos alunos, conforme os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), especialmente no que tange à formação cidadã e à promoção da saúde.

Os jogos favorecem o desenvolvimento de valores como respeito, cooperação, disciplina, trabalho em equipe e superação de desafios, além de contribuírem para a melhoria do rendimento escolar e da convivência entre os estudantes. Também representam um importante espaço de descoberta de talentos esportivos, que podem ser incentivados futuramente em programas de iniciação e aperfeiçoamento.

Adicionalmente, o evento gera mobilização comunitária, fortalecendo os vínculos entre escola, família e sociedade, o que está em consonância com o que preconiza a Constituição Federal (art. 205), ao estabelecer que a educação é dever do Estado e da família, promovida com a colaboração da sociedade.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Por fim, os Jogos Interescolares valorizam a cultura esportiva local, promovem a inclusão e ampliam as oportunidades de acesso ao esporte para crianças e adolescentes, sendo, portanto, uma política pública educacional e social estratégica para o município.

Porto Real, 28 de maio de 2025

Philippe de Paula Paiva
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Claudio Luis Guimarães
- Diego Graciani de Almeida
- Fábio Nunes Maia
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Henry de Carvalho Nunes
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
- Luís Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 28 DE MAIO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

